

DECRETO Nº 20232/2024

Declara a vacância do cargo público do servidor Gilmar Antonio Colle, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **GILMAR ANTONIO COLLE**, matrícula funcional 13561-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.519.390-0/PR e do CPF/MF n.º 353.718.030-68, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se